



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: ERALDO GONÇALVES FORTES

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORAS E VEREADORES.**

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente **Indicação para ampliação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, retirada do almoxarifado da Secretaria de Administração, reforma completa da estrutura e ampliação do quadro de servidores do almoxarifado.**

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, Secretário Municipal de Saúde Paulo Muniz Porciuncla, a necessidade de:

- Ampliar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a adequá-lo às crescentes demandas por insumos, medicamentos e equipamentos, garantindo maior organização e eficiência na gestão de estoque.
- Retirar o almoxarifado da Secretaria de Administração do local atual, promovendo a redistribuição dos espaços e otimizando a logística de armazenamento e distribuição dos materiais.
- Realizar uma reforma completa da estrutura do almoxarifado, visando melhorar as condições de trabalho dos servidores, a conservação dos materiais e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.
- Ampliar o quadro de servidores do almoxarifado, com a contratação de novos funcionários para garantir o funcionamento adequado do setor, reduzindo a sobrecarga de trabalho e promovendo maior eficiência na gestão dos estoques.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de um espaço adequado para armazenamento de insumos e medicamentos essenciais para o atendimento à população. Além disso, uma estrutura reformada e um número adequado de servidores contribuirão para a eficiência na gestão dos materiais, reduzindo desperdícios e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção a esta indicação, com a viabilidade de sua implementação no menor prazo possível.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)